

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3249
Carimbado Eletronicamente

RELATÓRIO MENSAL

DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

Abril de 2019

SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

TJRJ NIG CV03 201903094398 30/04/19 14:33:19137030 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3250
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO,** advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.**, na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, nos termos a seguir apresentados:

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3251
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

CREDORES 7

EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3252
Carimbado Eletronicamente

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundada em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles, 5%; José Germano aumenta sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passa a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país vem passando, atualmente a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3253
Carimbado Eletronicamente

O Supermercado Novo Mundo após alterações, atualmente, tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

Sócios	%
JOSÉ GERMANO DOS SANTOS LOUREIRO	25,75%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
ANA LÚCIA DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO CUNHA	23,75%
JOSÉ FRANCISCO VIANA DA CUNHA	1%

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014, com a alta dos juros, desemprego elevado e inflação alta. Especialmente no setor de alimentos foi constatada uma redução do volume de dinheiro circulante, que prejudicou de maneira notória o comércio varejista.

HISTÓRICO

Motivos da Crise

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3254
Carimbado Eletronicamente

Conforme informação constante na petição inicial, o Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões, em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões, em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

Além da queda de faturamento, outro problema foram as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. E seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios se revelavam ainda saudáveis. A rede cumpria pontualmente com obrigações decorrentes de contratos bancários, os quais representam, atualmente, um passivo de R$ 15 milhões.

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3255
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

CREDORES 7

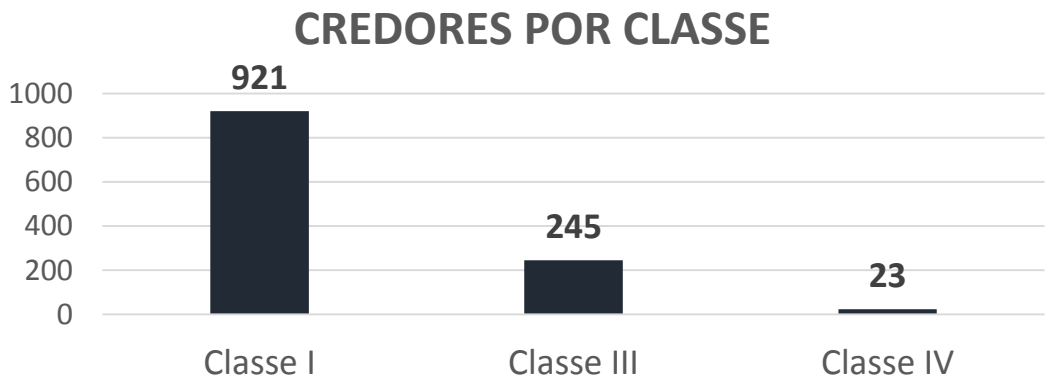
EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

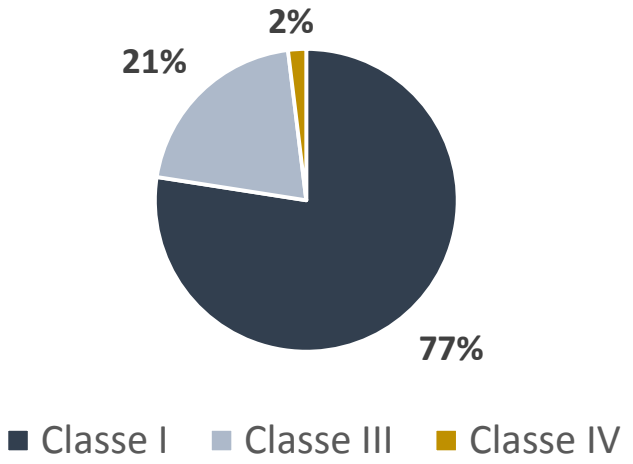
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

CREDORES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3256
Carimbado Eletronicamente

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.





	Valor	%
Classe I	R$ 3.206.429,12	6%
Classe III	R$ 39.913.040,77	80%
Classe IV	R$ 6.508.968,06	13%
	R$ 49.628.437,95	**100%**

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3257
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

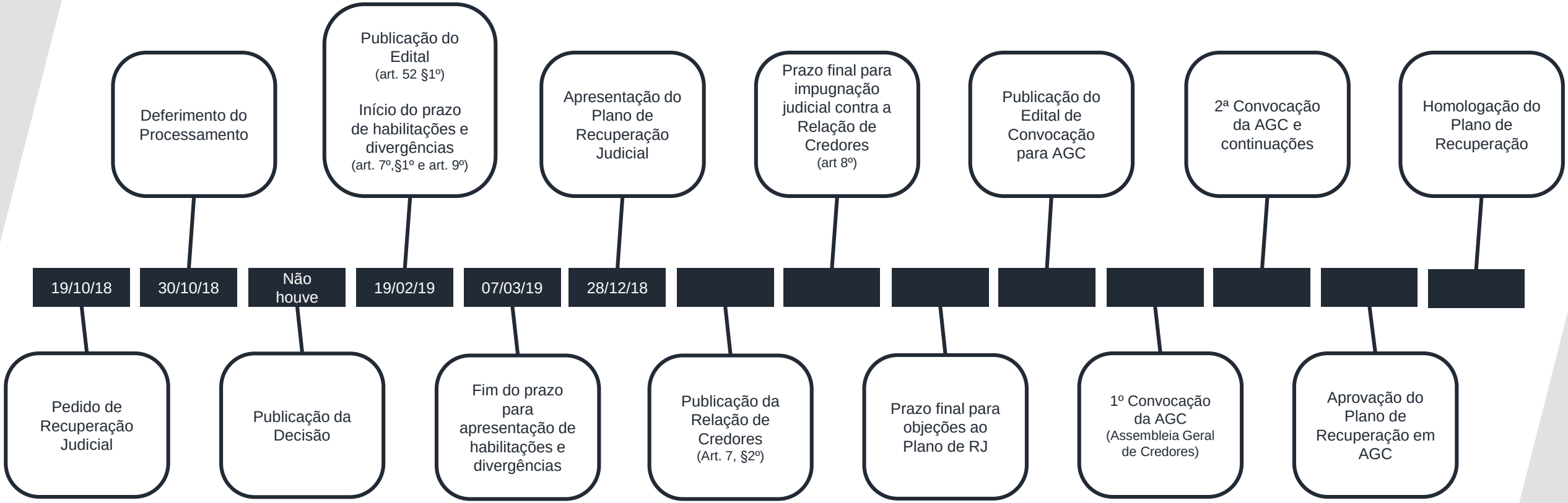
CREDORES 7

EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3258
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL



ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3259
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

CREDORES 7

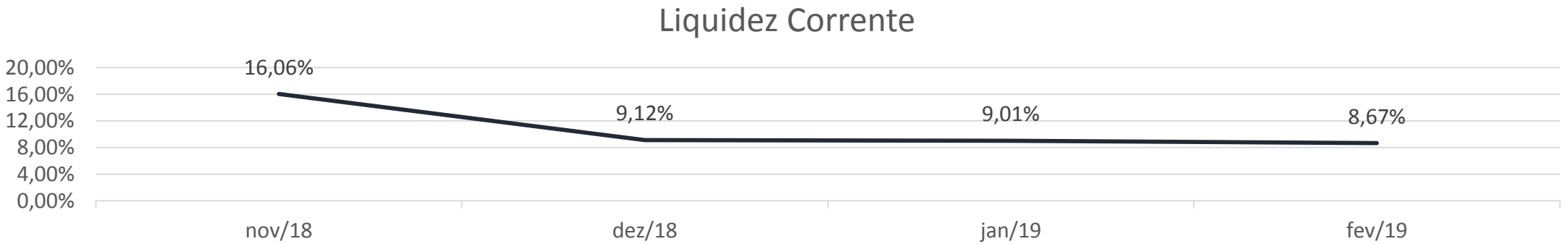
EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

ÍNDICES ANALÍTICOS

LIQUIDEZ CORRENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3260
Carimbado Eletronicamente



O índice de liquidez corrente apresentou, no mês dezembro, grande variação, justificada pela redução, principalmente nas contas “Bancos conta Movimento” e “Estoques”, conforme informado no relatório de março de 2019, além das alterações feitas em balancetes anteriores a dezembro e que ainda não foram enviados para este Administrador Judicial.

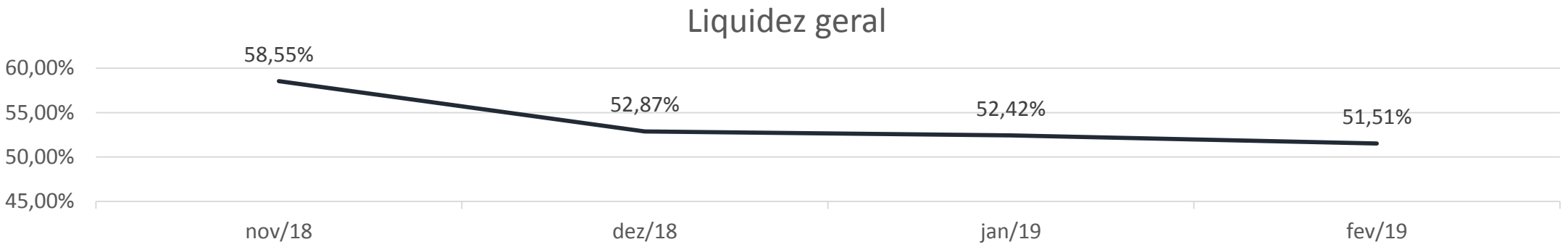
Os índices encontram-se em níveis considerados críticos, demonstrando que a empresa não tem capacidade de honrar com suas dívidas de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE: consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:
Maior que 1 (ou 100%): Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
Se igual a 1 (ou 100%): Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
Se menor que 1 (ou 100%): Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso seja necessário.

ÍNDICES ANALÍTICOS

LIQUIDEZ GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3261
Carimbado Eletronicamente



Assim como no índice de liquidez corrente, o índice de liquidez geral também apresentou uma grande queda, justificada pelas alterações feitas em balancetes anteriores a dezembro, conforme abordado no relatório mensal de março de 2019.

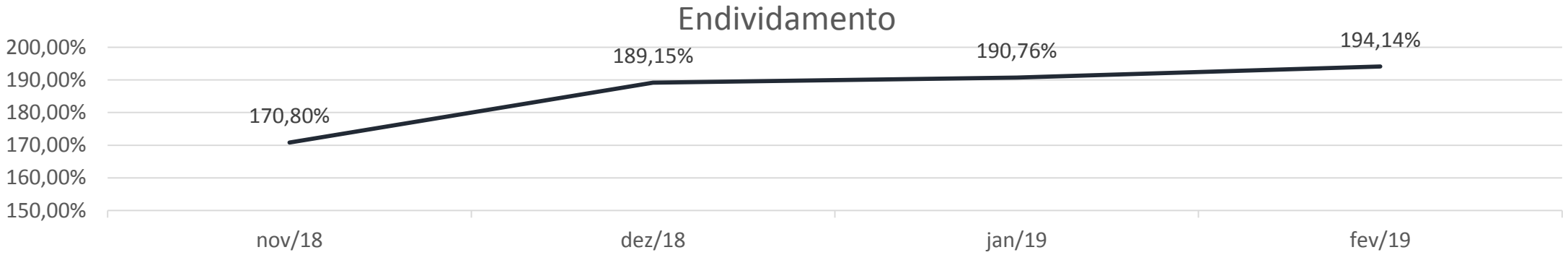
A Recuperanda apresentou uma queda no índice no mês analisado, o que corrobora não ser capaz em honrar com os compromissos a longo prazo, já que para cada R$1,00 em dívidas, a companhia no mês de fevereiro apenas possui R$ 0,51 para honrá-las.

LIQUIDEZ GERAL: calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo.
O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:
- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Menor que 1 (menor que 100%): Não há capacidade financeira suficiente para honrar deveres e obrigações, se liquidada no momento.

ÍNDICES ANALÍTICOS

ENDIVIDAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3262
Carimbado Eletronicamente



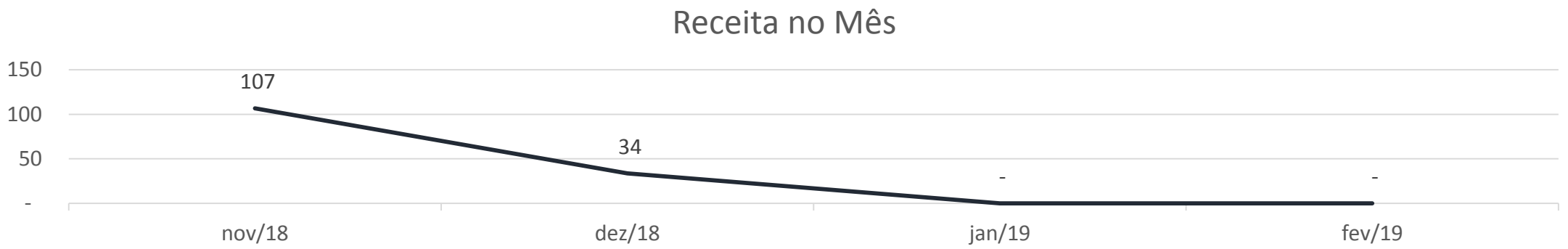
O índice de endividamento aumentou consideravelmente no mês em análise (fevereiro), justificado também pelos lançamentos intempestivos realizados em balancetes anteriores a dezembro e não enviado para este Administrador Judicial.

O índice é extremamente preocupante, levando-se em consideração que seus valores estão em patamares considerados de extrema gravidade.

ENDIVIDAMENTO: Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, qual a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).
A interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento da Companhia requer análise de alguns outros fatores. Entretanto, a medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros.
Alguns especialistas defendem que uma empresa conservadora opere com índice de endividamento entre 0% a 70%, embora diversas empresas saudáveis operem bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

RECEITA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3263
Carimbado Eletronicamente



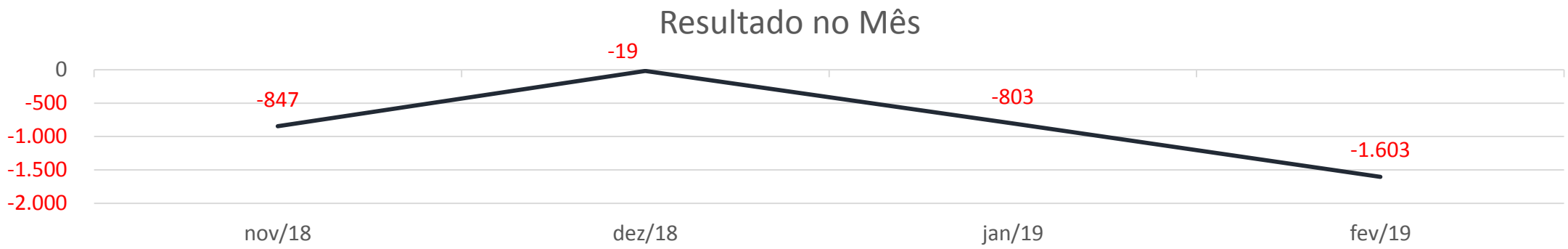
A Recuperanda, assim como no mês de janeiro, não obteve receita operacional no mês de fevereiro.

Vale observar que o estoque da Recuperanda está com saldo zero no mês de fevereiro.

***Em milhares de Reais**

RESULTADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3264
Carimbado Eletronicamente



O resultado de fevereiro apresentado pela Recuperanda foi impactado principalmente, pela ausência de Receita Operacional e Remuneração da Administração, Empregados, Serviços Prestados, Encargos Sociais e outros.

***Em milhares de Reais**

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(em mil reais)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3265
Carimbado Eletronicamente

ATIVO	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19
	50.130	**50.011**
ATIVO CIRCULANTE	**6.889**	**6.752**
DISPONÍVEL	1.936	1.893
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	4.953	4.859
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.059**	**39.059**
REALZÁVEL A LONGO PRAZO	1.094	1.094
INVESTIMENTOS	34	34
IMOBILIZAÇÕES	35.682	35.682
CONSTRUÇÕES	2.193	2.193
INCENTIVOS FISCAIS - LEI 8200/91	2	2
IMOBILIZAÇÕES - LEI 8200/91	20	20
IMOBILIZAÇÕES – PENDENTES	34	34
CONTA DE COMPENSAÇÃO	**4.182**	**4.201**

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(em mil reais)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3266
Carimbado Eletronicamente

PASSIVO	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19
	50.129	**50.011**
CIRCULANTE	76.440	77.845
FORNECEDORES	35.700	35.670
EMPRESTIMOS BANCARIOS	4.909	5.512
IMPOSTOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	23.852	24.746
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.165	9.718
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.814	2.198
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**14.983**	**15.044**
EMPRESTIMOS	14.983	15.044
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(45.497)**	**(47.078)**
CAPITAL	3.330	3.330
RESERVAS	9.224	9.224
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(58.051)**	**(59.633)**
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(57.249)	(57.227)
RESULTADO DO PERÍODO	(802)	(2.406)
CONTA DE COMPENSAÇÃO	**4.203**	**4.201**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em mil reais)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3267
Carimbado Eletronicamente

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO	NO MÊS	FEVEREIRO/19
RECEITAS	**65**	**138**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	-	-
IMPOSTOS	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	5	5
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	60	120
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	13
DESPESAS	**(1.668)**	**(2.543)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4	11
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.667)	(2.548)
REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO	(59)	(118)
REMUNERACAO A EMPREGADOS	(617)	(1.300)
REMUNERACAO P/SERVICOS PRESTADOS	(48)	(120)
ENCARGOS SOCIAIS	(629)	(629)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	(21)	(21)
DESPESAS DE LOCACAO	(208	(234)
CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES	-	-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-	-
DESPESAS N/DEDUTIVEIS	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(85)	(127)
IMPOSTOS N/DEDUTIVEIS	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(6)	(7)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**(1.603)**	**(2.406)**

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3268
Carimbado Eletronicamente

a) A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual da recuperanda?

R: O número de funcionários no quadro é o seguinte: 540 ativos; 45 afastados; 34 aposentados; e 12 desligados.

b) A Recuperanda pagou dividendos ou distribuiu lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos

R: Não Houve pagamento de lucros e ou dividendos.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum dos seus ativos? Em caso positivo, queira detalhar qual e para qual operação foi destinado.

R: Nenhum bem foi dado em garantia, nem houve alienação.

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3269
Carimbado Eletronicamente

d) Houve alguma alteração ou incremento nas atividades da recuperanda em relação ao mês passado?

R: Não houve incremento.

e) A Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

R: Não obteve empréstimos.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

R: Não houve incremento.

g) A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: Nenhuma política foi implementada, além daquelas que foram informadas no formulário enviado no mês de dezembro.

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3270
Carimbado Eletronicamente

h) A recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

R: Não.

i) Caso nos últimos 30 (trinta) dias estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, além daqueles informados no mês anterior, queira a recuperanda informar quais são esses novos empreendimentos/obras, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação da recuperanda no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

R: Não há participação em empreendimentos com a participação da empresa.

j) Em relação às medidas que vem sendo adotadas pela recuperanda a fim de obter junto aos entes públicos contratantes o pagamento dos serviços já executados, medidos e não pagos, solicitamos que seja informado se, nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda obtive algum êxito nessas medidas, especificando o valor recebido e a origem do pagamento.

R: Não há serviços executados a entes públicos.

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3271
Carimbado Eletronicamente

k) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local onde se encontra cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da sociedade recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

R: Mantem-se o relatório enviado no formulário que foi encaminhado no mês de dezembro.

l) A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar a o nome da instituição financeira?

R: Não.

m) Houve algum saque em espécie maior que R$ 50.000,00 no último mês?

R: Não houve saques.

n) Resumo das operações da Recuperanda no último mês.

R: Enviado balancete por e-mail.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3272
Carimbado Eletronicamente

Marcello Ignácio Pinheiro de Macedo
Administrador Judicial
OAB/RJ 65.541

Pedro dos Santos Cardoso
OAB/RJ 208.209

Uri de Sousa Wainberg
OAB/RJ 204.672

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON/RJ 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON/RJ 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ 077.626

Lawrence Rosemberg Couto Queiroz
OAB/RJ 174.186

contato@marcellomacedo.adv.br
Rua do Carmo, 57 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
20011-020
Tel. + 55 21 2252-7095 // +55 21 2252-9699
www.marcellomacedo.adv.br